

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 192 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 11.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 16 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 213/2013

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01/12/2013 a servidora, VERA HELENA PEREIRA MENDES, do cargo em comissão de Gerente de Habitação, voltando a servidora para o cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 16 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
Fone (044) 251-1122 - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 35/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. De conformidade com o art. 10, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério, fica concedido **AVANÇO FUNCIONAL**, da classe 'C' para a classe 'D', por ter concluído o curso de Pós Graduação a professora ROSEMIR PEREIRA WAISEL MUNHOZ.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº : 75/2013
b) Licitação Nº : 55/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjucação : 09/12/2013
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA COLETORA REBOCÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

04.004.26.782.0013.2.051.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fornecedor: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.958.809/0001-72

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|--------|---------------|---------------|
| 1 | VASSOURA COLETORA REBOCÁVEL, contendo: estrutura de chapa de aço carbono SAE 1020 e vigas U laminadas de 3 pol., mecanismo de movimento das escovas varredoras através de motores hidráulicos, capacidade de depósito de 0,2 m³ ou 100 kg, largura de varredura 1.800 mm, centrifugação do detrito pela escova central para o interior do depósito, contendo no mínimo 04 rodas aro 08 com pneus 400x8. Vassoura central acionada por motor hidráulico, com suporte pantográfico e módulos com cerdas de aço e nylon de 600 mm de diâmetro, a descarga total se opera pelo giro da plataforma de carga coordenado com a abertura da tampa traseira, tracionamento por trator de pneus acima de 75 cv com tomada de força engatada no 3º ponto do trator. Tanque plástico para água com capacidade 100 L, bomba elétrica de 12 Volts e 05 bicos pulverizadores, sistema hidráulico completo, alimentado diretamente na tomada de força do trator. | 1 | R\$ 34.809,51 | R\$ 34.809,51 |

Valor Total Homologado - R\$ 34.809,51

Sabáudia, 09 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 192 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 11.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº : 75/2013
b) Licitação Nº : 55/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 09/12/2013
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA VASSOURA COLETORA REBOCÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

04.004.26.782.0013.2.051.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fornecedor: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.958.809/0001-72

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|--------|-----------------|---------------|
| 1 | VASSOURA COLETORA REBOCÁVEL, contendo: estrutura de chapa de aço carbono SAE 1020 e vigas U laminadas de 3 pol., mecanismo de movimento das escovas varredoras através de motores hidráulicos, capacidade de depósito de 0,2 m ³ ou 100 kg, largura de varredura 1.800 mm, centrifugação do detrito pela escova central para o interior do depósito, contendo no mínimo 04 rodas aro 08 com pneus 400x8. Vassoura central acionada por motor hidráulico, com suporte pantográfico e módulos com cerdas de aço e nylon de 600 mm de diâmetro, a descarga total se opera pelo giro da plataforma de carga coordenado com a abertura da tampa traseira, tracionamento por trator de pneus acima de 75 cv com tomada de força engatada no 3º ponto do trator. Tanque plástico para água com capacidade 100 L, bomba elétrica de 12 Volts e 05 bicos pulverizadores, sistema hidráulico completo, alimentado diretamente na tomada de força do trator. | 1 | R\$ 34.809,5100 | R\$ 34.809,51 |

Valor Total Homologado - R\$ 34.809,51

Sabáudia, 09 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO 137/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 137/2013

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: C. B. MARQUES PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 08.931.567/0001-93

OBJETO: Implementação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais, com a consequente preservação de recursos naturais, tendo por objeto a execução de pavimentação poliédrica do trecho Estrada Molipark, perfazendo um total de 36.000 m² de área pavimentada, conforme Termo de Convenio nº 587/2013 – SEAB, neste Município de Sabáudia

VIGÊNCIA: 09/12/2013 ATÉ 09/12/2014

DOTAÇÃO:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.003 – Gerência de Fomento Agropecuário

Funcional: 20.009.0606

Atividade: 2052 – Manutenção das Atividades da gerencia de Fomento a Agricultura

Elemento de Despesa: (485) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Valor R\$ 1.099.772,84 (Hum milhão noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR: R\$ 1.099.772,84 (Hum milhão noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 008/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 192 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 11.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 136/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 136/2013
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **GRAFICA BARROSO LTDA**
CNPJ: 09.615.438/0001-59
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
VIGÊNCIA: 09/12/2013 ATÉ 09/12/2014.

DOTAÇÃO:
VALOR: R\$
(Quarenta e
duzentos e
quatro reais).

| Orgão | Unidade | Funcional | Atividade | Elemento | Reduzido | Valor a Bloquear |
|-------|---------|-------------|-----------|------------|----------|------------------|
| 05 | 02 | 10.122.0020 | 2.031 | 3390390000 | 159 | 1.000,00 |
| 05 | 02 | 10.301.0020 | 2.032 | 3390390000 | 166 | 2.800,00 |
| 05 | 02 | 10.301.0020 | 2.035 | 3390390000 | 179 | 2.000,00 |
| 05 | 02 | 10.301.0020 | 2.036 | 3390390000 | 184 | 2.000,00 |
| 05 | 02 | 10.305.0020 | 2.038 | 3390390000 | 191 | 1.500,00 |
| 05 | 02 | 10.301.0020 | 2.085 | 3390390000 | 195 | 1.700,00 |
| 06 | 01 | 12.122.0016 | 2.039 | 3390390000 | 202 | 700,00 |
| 06 | 01 | 12.3610016 | 2.040 | 3390390000 | 209 | 1.500,00 |
| 06 | 01 | 12.361.0016 | 2.040 | 3390390000 | 210 | 1.000,00 |
| 06 | 01 | 12.365.0016 | 2.041 | 3390390000 | 216 | 1.500,00 |
| 06 | 01 | 12.365.0016 | 2.048 | 3390390000 | 239 | 1.300,00 |
| 03 | 02 | 04.122.0006 | 2.018 | 3390390000 | 74 | 2.300,00 |
| 03 | 04 | 04.122.0006 | 2.008 | 3390390000 | 82 | 18.000,00 |
| 08 | 01 | 08.122.0021 | 2.095 | 3390390000 | 425 | 3.200,00 |
| 06 | 01 | 12.365.0016 | 2.047 | 3390390000 | 242 | 10.000,00 |

45.254,00
cinco mil
cinquenta e

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 054/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 09 de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 216/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em vista da necessidade alienar bens imóveis não utilizados e assim considerados inservíveis do patrimônio do Município de Sabáudia, na modalidade licitatória de Concorrência, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a existência de imóveis no patrimônio da Municipalidade sem utilização, e legalmente desafetados e autorizados à alienação através da Lei Municipal nº. 273/2013, imóveis estes a seguir descritos:

- Data de terras sob nº. 02/F, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, na cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 16.414, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº. 02, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 16.408, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº.02/A, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº.16.409, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº. 02/B, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, na Cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 16.410, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº. 02/C, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, na cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 16.411, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº. 02/D, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado na cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 12.668, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Data de terras sob nº. 02/G, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado na cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº.16.415, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas.
- Data de terras sob nº.02/E, da Quadra "H", com área de metros quadrados, situado na cidade de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº. 16.413, do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 192 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 11.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO que todos esses imóveis encontram-se registrados como Patrimônio do Município de Sabáudia

RESOLVE

Art 1º Nomear a Comissão de Avaliação destes bens imóveis do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Sabáudia para fim de alienação os seguintes membros:

- **MAURO CASTILHO**, servidor público municipal, na condição de presidente;
- **ILSON MENDES**, servidor público municipal, na condição de membro;
- **GERALDO ANANIAS PINTO**, servidor público municipal, na condição de membro.

Art 2º Montado o processo, precedida as devidas identificações com laudo fotográfico e registros, seja previamente informado ao Prefeito em relatório assinado pela Comissão, para posterior Alienação que poderá ser somente à vista, mediante depósito em conta corrente da Prefeitura, cujo comprovante devesse ser anexado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Portaria Nº 034/2013

Determina a baixa no Patrimônio Público de bens móveis e determina outras providências.

Considerando a Ata de Avaliação dos bens lavrada no dia 05 de dezembro de 2013, pela comissão permanente de levantamento de patrimônio e de inventário nomeada pela Portaria nº 022/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a baixa de Patrimônio Público, dos seguintes móveis: 01 (um) telefone sem fio Panasonic, 01 (um) trio de cadeiras estofadas na cor preta, 01 (um) bebedouro elétrico Bellieri Calipso na cor cinza, (01) Notebook Intelbras 4GB 500 HD Corel 2Duo, 02 (duas) lixeiras Gris, 01 (um) vídeo K7 com quatro cabeças, 09 (nove) placas em aço Inox contendo o nome dos vereadores, 01 (um) quadro em aço com moldura e veludo.

Art. 2º - Fica determinado a baixa no Patrimônio Público, do seguinte veículo: 01 (um) carro Corsa na cor cinza, ano de fabricação 2001, placa ABW 5763, Renavam nº 771624166, que foi devolvido para o Poder Executivo no dia 02 de setembro de dois mil e onze, através do ofício nº 308/2011.

Parágrafo único. A determinação de baixa no Patrimônio Público dos bens descritos no *caput* destes artigos tem como base a Ata de Avaliação dos bens, lavrada pela comissão permanente de levantamento de patrimônio e de inventário nomeada pela Portaria nº 022/2013, que concluiu que os bens classificados como Irrecuperáveis são: um telefone sem fio Panasonic, um trio de cadeiras estofadas na cor preta, um bebedouro elétrico Belliere Calipso na cor cinza, e um notebook Intelbras 4GB 500 HD Core2Duo, os bens classificados como inservíveis são: duas lixeiras –Gris, os bens classificados como Obsoleto é um vídeo K7 com 4 cabeças, o bem classificado como ocioso são nove placas de mesa em aço inox com nome dos vereadores e um quadro em aço com moldura e veludo

Sabáudia, 09 de dezembro de dois mil e treze.


AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente